



PORTARIA Nº 823/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0005.0283.0208/2019**,

Considerando a Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, que alterou a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

R E M O V E R:

Servidor : **Alexandre Carlos Yared Lima**
Analista de Meio Ambiente
Quadro : Estadual
Do : Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP
Para : Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Macapá-AP, em 15 de outubro de 2019.

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Administração, em exercício